

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.191

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	6
Secretaria de Finanças	7
Secretaria da Educação	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	9
Publicações Particulares	10

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0191 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

PEDRO GOMES DO NASCIMENTO, do cargo de Gerente de Gestão e Finanças - DAS-7, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, partir de 23 de janeiro de 2015.

Palmas, 29 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0192 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

PEDRO GOMES DO NASCIMENTO, no cargo de Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Palmas, 29 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0202 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificada de Chefe da Divisão de Informática – FG, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de janeiro de 2015:

JOSÉ EDIMAR FERREIRA SENA; WILBER LACERDA DE JESUS.

Palmas, 29 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0204 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO, no cargo de Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal – DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Palmas, 29 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N° 0212 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3° do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0921-NM, de 25 de agosto de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, no cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Educação, em razão de não terem tomado posse no prazo legal:

BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA;
DIEGO BARBOSA COIMBRA;
SIMONE ALVES DE REZENDE SILVA;
GISELLE DA COSTA REZENDE;
THIAGO JARDIM DA SILVA;
NAIARA TAVARES COSTA;
ANA CARITAS MESSIAS TAVARES;
MAURO JANIO RIBEIRO BRITO;
LUZIMEIRE DA SILVA VIANA;
FELIPE THIAGO NERES DE SOUSA SENA;
MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS;
JOSE BORGES DE OLIVEIRA;

GUILHERME NONATO DE OLIVEIRA;

JOVINA ALVES DA LUZ;

PAULA REGINA GALVÃO BARROS:

DAIANE ALICE FARIA;

JÉSSICA RODRIGUES COSTA TRANQUEIRA;

JOSE ORLANDO RODRIGUES MARQUES;

CARMELITA FERNANDES DA CUNHA;

DANIELLA NERES RODRIGUES FERREIRA:

DEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA;

DIEGO DUARTE DE SOUSA BORGES:

OCIRENE RODRIGUES NETO:

ELISNAY VALADARES CUNHA;

JEAN CARLO AFONSO SOARES;

GABRIEL MACHADO SANTOS;

JOSE FRANCISCO RIBEIRO LIMA;

GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS;

CLEUDA GONÇALVES DE SOUSA:

NEIMA DIAS DOS SANTOS;

TAMIRES GONÇALVES SOARES;

ALAN JHONNES BULHÕES MARINHO;

FRANCINORA DOS SANTOS PEREIRA:

PATRICIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA;

ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO:

GILBERTO ARAUJO SILVA:

ANIELLE LOPES CORREA;

PEDRO AGUINALDO ALVES:

CLAYSLLAN FERREIRA XAVIER; RONEY CARVALHO LIMA;

ARLENI GOMES MARINHO;

RAQUEL DE SOUSA PEREIRA;

SIMONE CORDEIRO FERNANDES.

Palmas. 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N° 0213 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3° do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0887-NM, de 13 de agosto de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Saúde, em razão de não terem tomado posse no prazo legal:

Assistente de Serviços em Saúde - 40h/ Ampla

Concorrência:

ARIEL GUID COELHO:

AKAELY SCARLATE RODRIGUES ARAÚJO;

ADRIANO CANDIDO DO NASCIMENTO:

JOÃO DE ARAÚJO PEREIRA; CIDINEY ALVES TEIXEIRA; SAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA; DAIANE ALICE FARIA.

Auxiliar de Consultório Dentário - 40h/ Ampla

Concorrência:

EDNA ARAUJO BATISTA;

SORAIA FLORENTINO MARQUES;

LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS:

ANA PAULA VEIGA DE SOUZA;

ERICA MACHADO SILVA;

CLAYTON LIMEIRA DA SILVA;

DEUZANIRA LIMA PINHEIRO;

ADELINO DE SOUSA PARENTE;

JOÃO CARLOS ALVES RIBEIRO;

GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL;

EDILEUSA DOS REIS SILVA;

ADRIANA DE MOURA ALVES;

ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO;

TAMARA GOMES DA SILVA;

MARIA DE JESUS ARAUJO SOUSA;

MARA REGIANNE PEREIRA DA SILVA;

DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE: VANDERLUZ MARIA DE JESUS;

LUCINEIDE CARNEIRO DE SOUZA;

SOELMA SILVA LUZ;

STEFANIA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO;

MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA;

KEITHY DA SILVA SOUSA AIRES;

FLORACI LOPES FONSECA;

RAYLSON MARCELO FERNANDES DE LIMA;

DANIELA BATISTA ARAUJO:

DEBORA DE SOUZA MELO;

LUCIENE BARBOSA DE SOUZA NOVAES;

MARIA ELZA ALVES DA ROCHA PRIMO;

MARIA DOMINGAS DA SILVA LOPES.

Técnico em Laboratório – 40h/ Ampla Concorrência: HENRIQUE GOMES AGUIAR.

Assistente Social - 30h/ Ampla Concorrência: VANUSA DE OLIVEIRA PERES.

Biólogo - 40h/ Ampla Concorrência:

HEIDÍ LUZ BONIFÁCIO.

Biomédico - 30h/ Ampla Concorrência: SAMARA MARTINS DE ABREU.

Educador Físico – 40h/ Ampla Concorrência:

MICHEL SANTOS DA SILVA.

Enfermeiro -30h/ Ampla Concorrência: RICARDO COSTA DA SILVA:

NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA;

GABRIELA CARNEIRO AGUIAR: GILVAN PEREIRA DA SILVA.

Enfermeiro - 30h/ PNE: ANALU DOS SANTOS CABRAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507 CNPJ: 24.851.511/0001-85

Farmacêutico/ Bioquímico – 30h/Ampla Concorrência: MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA; JOSÉ WILSON CARVALHO DE MESQUITA.

Farmacêutico Bioquímico – 30h/ PNE: LUCÉLIA MARIA ABREU PEREIRA.

Fisioterapeuta – 30h/ Ampla Concorrência: ALANA PARREIRA COSTA REZENDE.

Médico – 20h / Cardiologista: MAIARA SANCHEZ RIBEIRO.

Médico - 40h/ Clínico Geral: CASSIO LUIS TAVARES DIAS; ALINE COSTA BARCELOS; ALANA D'VILA SILVA REBELO; LUDIMILLA GRACIELLY FERREIRA CAPONI; MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA; ISADORA CHAVES DE MOURA; ALEANDRO LINO GOMES.

Médico -20h/ Clinico Geral: PEDRO PAULO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA; EMILIA GABRIELA DA SILVA OSTWALD LOWE; CARLOS HEBER SILVA DEL AGUILA; ANA CAROLINE VILELA SEVERINO.

Médico – 20h/ Ginecologista: MANUELA PEREIRA DOS SANTOS.

Médico – 20h/ Neurologista: GRAZIELA SCHIAVONI SCANDELAI CINTRA.

Médico -20h/ Oftalmologista: JOSENYLDA CALIXTO DE BARROS.

Médico -20h/ Ortopedista: ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL.

Médico -20h/ Pediatra: DELCIDES BERNARDES DA COSTA NETO.

Médico -20h/ Pneumologista: WERIKA FERNANDES DE LIMA.

Médico - 20h/ Psiquiatra: MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR.

Médico -20h/ Veterinário: CARMEM SCHELIVE CORREIA.

Odontólogo - 20h/ Bucomaxilofacial: ITALO CORDEIRO DE TOLEDO.

Odontólogo - 40h/ Clinico Geral/ Ampla Concorrência: VIVIANE CRISTINA DIAS.

Psicólogo - 30h/ Ampla Concorrência: LUCELIA KELLY ALENCAR DE MEDEIROS.

Psicólogo - 30h/ PNE: JULLIANA CARVALHAIS MARQUES.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0217 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ALINE KELLY LOPES DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 1° de janeiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0218 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CRISTIANE DIAS DA SILVA, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0221 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

IORLANDO BELETTI JUNIOR, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir 3 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0222 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

IORLANDO BELETTI JÚNIOR, no cargo de Assessor Técnico e de Planejamento – DAS-5, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0225 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 31, alínea "c", da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE

Exonerar os adiante relacionados, dos cargos efetivo que especifica, por terem tomado posse e não entrarem em exercício no prazo legal:

Técnico em Enfermagem: CAMILLA SOUSA CASTANHEIRA.

Pedagogo: NOELI MARIA STURMER.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0226 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LINALDO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0227 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOÃO LUIZ FILHO, para exercer o cargo de Médico, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0228 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1° de janeiro de 2015:

Agente de Limpeza Urbana – 40h: DANIEL DO NASCIMENTO NOGUEIRA.

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h: WLLY DIÓGENE DOS SANTOS; IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA DO CARMO.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0229 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1° de janeiro de 2015:

Agente de Limpeza Urbana – 40h: DAVID DA SILVA ESPINDOLA NETO.

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h: VANESSA BATISTA DO NASCIMENTO; CARLA EGIDIA PINHEIRO DE ALMEIDA; SUELISMAR CORRÊIA DA SILVA; CICERA MARIA MORAIS PIMENTEL.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0231 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

OSVALDO LOPES DE CARVALHO, do cargo de Assessor de Compras Governamentais – DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14 de janeiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0232 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CONTRATAR NOMEAR

EDINALDO NEIR MOREIRA SOARES, no cargo de Assessor de Compras Governamentais – DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0233 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, do cargo de Gerente de Prestação de Contas – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0234 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 19 de janeiro de 2015:

Gerente de Prestação de Contas – DAS-7: ANA PAULA CHAVES ANDRADE.

Gerente de Controle da Dívida Pública – DAS-7: DAVID NERES MONTELO.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0238 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM nº 046/2015, constante no Processo nº 2014061823, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO REIS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 4 de dezembro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO № 0239 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer SEMAJ /PGM nº 53/2015, constante no Processo nº 2014061186. resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

GILDOMAR ALVES DA COSTA; ROBERTO CARLOS PEREIRA NOVA.

Palmas,3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0240 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 2372/2014, constante no Processo 2014051882, resolve

NOMEAR

WAGNER GALAN BAGGIO, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente de Transporte Educacional, classificação nº 32, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardos Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0241 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decisão Judicial constante no Processo nº 0016817-88.2014.827.2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, constante no Processo 2014062762, resolve

NOMEAR

LUCIANA DA COSTA E SILVA ANDRADE, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor – Nível II / Artes Cênicas/40h, classificação nº 04, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardos Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0242 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Conforme a Decisão Judicial, constante no Processo nº 001656-33.2014.827.2729, da 4º Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas, constante no Processo 2014062758, resolve

NOMEAR

ELIENE DO LAGO ALBUQUERQUE, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 753, de 14 de julho de 2014, para exercer o cargo de Professor – Nível II/ Artes Cênicas /40h, classificação nº 05, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardos Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0243 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer SMAJ/PGM/SUAD/Nº 1874/2014, e Despacho nº 304/2014, constante no Processo 2014039988, resolve

NOMEAR

ANTONIO FILHO SAMPAIO, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 1533, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardos Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0244 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 2732/2014, constante no Processo 2014062190, resolve

NOMEAR

MAMI QUELI RAIANE DA SILVA CRUZ, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional, classificação nº 366, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardos Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0245 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, e Processo 2014053707, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Auditor do Tesouro Municipal, a partir de 3 de fevereiro de 2015:

Classificação	Nome			
5	VANESSA CARVALHO FLORES SILVA			
6	JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR			
7	MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO			
8	JOÃO PAULO BARBOSA SINESIO			

Palmas, 3 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0141, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 35, II do Decreto nº 732 de 06 de março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, Inciso XVIII da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que alterou a Lei nº 1.954, de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ato nº 1274- NM, de 17 de 2014, na forma que especifica.

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avenças e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua execução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

Considerando que o decreto nº 732, de 06 de março de 2014 em seu artigo 35, inciso II convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Processo	Contrato	Objeto do Contrato	Fiscal do Contrato	Matrícula
2014012023 229/2014			Romulo Dias de Araújo	413018764
		Mirócles Carvalho Oliveira	413019160	
	229/2014	Prestação de serviços bancários	Paola Santana Aires Barbosa	687601
			Liliany Nogueira Braga Costa	163701
			Odécio Silva Costa	158641

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato

das cláusulas avençadas;

- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Planejamento e Gestão sobre tais eventos:
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e comunicar imediatamente através de relatório ao Secretário de Planejamento e Gestão para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Secretário de Planejamento e Gestão para as devidas providências;
- VI Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- VIII Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Alan Barbiero Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO:2015003233

INTERESSADO:SINTET
ASSUNTO:LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO
CLASSISTA

DESPACHO/Nº 43/2015/SEMAD

Nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo CONCEDER ao servidor Joelson Pereira dos Santos, Licença para exercer Mandato classista, pelo triênio de 2014/2017.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Gestão e Recursos Humanos, para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 29 de janeiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2015

Processo nº. 2014058959. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de protetor solar. Empresa Vencedora: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 09.601.610/0001-15, Item 01, Valor global R\$ 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte reais). Data da realização do certame: 22/01/2015.

Palmas - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

Lívia Alves Oliveira Pregoeira

AVISO DE 2ª PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a 2ªPRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2015, para às 09:00 (horário local) do dia 20 de fevereiro de 2015, que se realizará na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sondagem de simples reconhecimento, à percussão, constituindo em ensaio de penetração dinâmica (SPT) no terreno destinado à construção de alojamento dos jogos mundiais indígenas, de interesse do Secretaria Municipal de Secretaria do Governo e Relações Institucionais, processo nº 2014055555. Justifica-se a prorrogação em razão das alterações no termo de referência. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sitio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 017/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da Unidade Básica de Saúde 1304 Sul, na quadra ARSE 131, APM 23-F, APM-23-G, Rua 11, Loteamento Palmas 2ª Etapa, Fase III, Palmas/TO, Processo nº 2014043884, Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Após exame das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão classificou, baseada nos critérios de aceitabilidade das propostas constantes do Edital, as empresas HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA e CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP por atenderem às exigências do Edital, declarando

vencedora do certame a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com o valor total de R\$957.294,06 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 007/2015 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 946/2015, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de expediente (agenda telefônica, apagador para quadro branco e outros), tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014060901. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 11/02/2015.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito Superintendente de Compras e Licitações

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ERRATA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
	283,0284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291/2012 42010, 42014, 42015, 42016, 42017, 42019, 42024,	ISS	15/01/2015	14:30
MERCANTIL	42025 e 42026/2012			

Palmas, 02 de fevereiro de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

- 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ozair Américo da Silva - Presidente Elzira Alves da Silva - Secretário (a) Divina Diva Ribeiro de Paula Silva - 1° Membro Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho - 2° Membro

- 3º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.
- 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 03 de Fevereiro de 2015.

Sônia Aparecida de Oliveira Presidente da ACE.

PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

- 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ozair Américo da Silva - Presidente Elzira Alves da Silva - Secretário (a) Divina Diva Ribeiro de Paula Silva - 1º Membro Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho- 2º Membro

- 3º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.
- 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 03 de Fevereiro de 2015.

Sônia Aparecida de Oliveira Presidente da ACE.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 034/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, da servidora Eni Rosa Wieczorek matrícula funcional nº 13.985-1, a partir do dia 02/02/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 02/02/2015 a 03/03/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 02 dias de fevereiro de 2015.

Germana Pires Coriolano Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 035/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, da servidora Daniella Gomes Valério, matrícula funcional nº 25.829-1, a partir do dia 02/02/2015, relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, período de gozo 02/02/2015 a 03/03/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 02 dias de fevereiro de 2015.

Germana Pires Coriolano Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 036/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, do servidor Jhoannyo Campos de Carvalho Souza, matrícula funcional nº

25.940-1, a partir do dia 02/02/2015, relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, período de gozo 02/02/2015 a 03/03/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 02 dias de fevereiro de 2015.

Germana Pires Coriolano Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 041/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 20 dias restantes de férias ao servidor Mariano José Lima da Silva Júnior, matrícula funcional nº 17.478-1, no cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotado nessa Secretaria, a partir de 02/02/2015 a 21/02/2015, relativa ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela Portaria Nº169/2014GAB/SEMDU de 03/07/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.046 de 10 de julho de 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}\ \mbox{ - Esta}$ Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 42/2015

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ATO N $^\circ$ 0069 - DSP, de19 de janeiro de 2015 publicada no Diário Oficial do Município N $^\circ$ 1.187, quintafeira, de 29 de janeiro de 2015, na parte onde se refere:

Onde se Lê: Rodrigo Gonçalves dos Reis.

Leia-se: Rodrigo Gonçalves Luz.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO

Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desmembramento da Chácara 330 do Loteamento Área Verde de Palmas, Gleba Ribeirão Taquarussu 2ª Etapa, localizada no município de Palmas, nesta capital, com área de 4,3602ha, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Chácara 330-A, com área de 2,0000ha do Loteamento Área Verde de Palmas, Gleba Ribeirão Taquarussu 2ª Etapa e Chácara 330-B, com área de 2,3602ha do Loteamento Área Verde de Palmas, Gleba Ribeirão Taquarussu 2ª Etapa, todas localizadas no Município de Palmas, objeto do processo nº. 2014029630, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria substitui a PORTARIA/SEMDU/Nº159 de 27 de junho de 2014 devido à caducidade da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Tocantinense de Futebol Sete Society, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Estatuto da Entidade, CONVOCA os Presidentes dos Clubes filiados e associados ou seus representantes legalmente credenciados, que estejam em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 09 de Fevereiro de 2015 às 19:00, em primeira convocação e às 19h 30min em segunda convocação, na Sala de Reuniões da Sede da entidade sito Avenida Tocantins Esquina com a TO -050, Ginasio Ayrton Senna, sala 02, Taquaralto em Palmas – Tocantins, com a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação do relatório das atividades desenvolvida em 2014;
- b) Apresentação do Calendário 2015
- c) Filiações de Entidades;
- d) Assuntos diversos

CARLOS RICARDO DOS SANTOS.

Presidente

Palmas – TO, 03 de Fevereiro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS